



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 137/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.01023/2017,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Coordenador de Segurança e Transportes - CJ-02, matrícula n. 300.326.950, relativas ao exercício de 2017, a contar de **24.01.2017**, ficando o saldo de **29 (vinte e nove)** dias para usufruto no período de **17.04 a 15.05.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente